



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 629/GP/PGM/2025
2025

Cacoal/RO, 18 de novembro de

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

ASSUNTO: Solicitação de inclusão em pauta para discussão e votação em regime de urgência especial o Projeto com ementa "ALTERA A LEI Nº 5.657/PMC/2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA PARA LIGAÇÕES NOVAS REALIZADAS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Com o presente, considerando o grau de importância do Projeto de Lei com emenda "ALTERA A LEI Nº 5.657/PMC/2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA PARA LIGAÇÕES NOVAS REALIZADAS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Tendo em vista que, os prazos para lançamento em fatura das leituras realizadas pelo SAAE são eminentes para seu lançamento, o presente projeto, caso não seja apreciado e votado em tempo hábil, prejudicariam os beneficiários. Visto que com a lei vigente, mais de 90% não estariam enquadrados como beneficiários, devido ao conflito de enquadramentos de beneficiários na referida lei 5.657/PMC/2025.

Desta feita, SOLICITAMOS a inclusão do referido Projeto em pauta para discussão e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme dispõe inciso I do Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito